



Publicado em 07 de abril de 2021

DECRETO N° 13.983/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 64.681.976,59 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE ABRIL DE 2021

AXEL GRAEL- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 13.983/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.3420	332041	138	1.369.617,34	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.4192	339092	607	318.908,14	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	339092	138	344.300,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	339092	207	172.150,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	339092	607	2.700.885,49	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	5.103.768,55	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	449052	607	6.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	607	4.397.266,45	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	607	210.380,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449052	607	6.500.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	319013	607	893.497,77	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	319034	607	3.793.316,65	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	607	1.181.353,93	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	607	6.863.243,03	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	607	500.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	207	172.150,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	607	259.298,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7780	339039	607	11.274.403,64	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7780	339039	619	3.016.280,84	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	607	9.611.156,76	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.4192	339092	138	-	344.300,00
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.4192	339092	207	-	172.150,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3420	332041	138	-	1.369.617,34
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3528	339039	138	-	1.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3529	339039	138	-	100.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3538	339032	138	-	25.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3539	339039	138	-	500.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3547	339039	138	-	178.768,55
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3549	339039	138	-	1.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	207	-	172.150,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4366	339032	138	-	300.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.7782	339039	138	-	2.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				607	-	54.503.709,86
SUPERÁVIT FINANCEIRO				619	-	3.016.280,84
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					64.681.976,59	64.681.976,59

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 619 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSO COVID-19